ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# DECRETO LEGISLATIVO 01/90

**Nomeia Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Agudo, e revoga o Decreto Legislativo 10/89.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Municipal 697/89.

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

Art. 1º - É nomeado, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Câmara / Municipal de Agudo, o Sr. WOLFGANG AMADEUS GEHRKE.

Art. 2º - Este Dec.Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo 10/89, de 18 de setembro de 1989.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 de janeiro de 1990.

Ver.ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver.ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver.ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO